



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**REQUERIMENTO Nº 101/2026**

**Requer informações sobre a oferta de atendimento dermatológico na rede municipal de saúde.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**CONSIDERANDO** que, o presente requerimento se fundamenta em diversas manifestações de munícipes que procuraram este vereador relatando dificuldades para acesso a consultas com médico dermatologista na rede municipal de saúde, especialmente na Casa da Mulher.

**CONSIDERANDO** que, segundos os relatos, há reconhecimento quanto à qualidade do atendimento prestado pela profissional atualmente em atividade, destacando sua atenção, dedicação e resolutividade. No entanto, também é consenso que a demanda existente supera a capacidade de atendimento, uma vez que há apenas uma profissional atuando, o que tem gerado dificuldades no agendamento e aumento no tempo de espera.

**CONSIDERANDO** que, a especialidade de dermatologia é essencial para o diagnóstico e tratamento de diversas condições de saúde, incluindo doenças de pele, infecções, alergias e até mesmo o diagnóstico precoce de câncer de pele, o que reforça a necessidade de acesso oportuno ao atendimento.

**CONSIDERANDO** que, diante disso, torna-se imprescindível compreender a atual estrutura da rede, a dimensão da demanda reprimida e, principalmente, quais medidas estão sendo planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a ampliação do atendimento e a adequada prestação do serviço à população.

**CONSIDERANDO** que, o objetivo deste requerimento é assegurar transparência, planejamento e eficiência na gestão da saúde pública, garantindo que a população tenha acesso digno e adequado aos serviços especializados.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. Sobre o quadro de profissionais

- Quantos médicos dermatologistas estão atualmente atuando na Rede Municipal de Saúde?
- Informar a carga horária de cada profissional e os locais de atendimento.

2. Sobre a Casa da Mulher

- Quantos dermatologistas estão lotados na Casa da Mulher?
- Qual a carga horária disponível para atendimento nesta unidade?

3. Sobre a demanda reprimida

- Existe levantamento atualizado da demanda por consultas dermatológicas na rede municipal?
- Qual o tempo médio de espera para atendimento na especialidade?

4. Sobre providências e planejamento

- Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde pretende adotar para suprir a falta de dermatologistas na rede?
- Há previsão de contratação de novos profissionais?
- Qual o prazo estimado para normalização do atendimento e redução da fila de espera?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 06 de abril de 2026.

*DAVID PEDRÃO DA SILVA*  
**Vereador**